



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

## LEI Nº 1915/2015

**Eleva o número de vagas dos cargos de Médico do Programa Saúde da Família, Agente Comunitário de Saúde e Agente Erradicador da Dengue, previstos na Lei Municipal nº 1.493/2005.**

A Câmara Municipal de Mandaguacu aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica acrescido o número de vagas dos cargos de Médico do Programa Saúde da Família, Agente Comunitário de Saúde e Agente Erradicador da Dengue, previstos na Lei Municipal nº 1.493/2005, de 3 (três) para 5 (cinco) vagas, de 21 (vinte e um) para 35 (trinta e cinco) vagas e de 10 (dez) para 15 (quinze) vagas, respectivamente.

**Art. 2º** O preenchimento das vagas acrescidas por esta lei fica condicionado à sua expressa autorização na lei orçamentária anual com a respectiva dotação suficiente para seu primeiro provimento.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento geral do Município.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacu, 20 de agosto de 2015.

  
**Ismael Ibraim Fouani**  
Prefeito Municipal

